



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"**

UG: 160515

NUP: 64308.000934/2023-74

DATA: 10/02/2023

OMV: 2ª BDA INF SL

PROCESSO	DISPENSA
Nº REQ	DIEX Nº 17-Almox/Ba Adm/2ª Bda Inf Sl
CONSITFORN	
Nº EMP	2023NE000082
NC	2023NC001134
PI	I3DAFUNCNPJ



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"

ÍNDICE

Nr	ESPECIFICAÇÃO	FL
01	DIEXs	01-02
02	DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES PARA REGISTRO DE PREÇOS	03
03	JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO – JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR	04
04	MAPA COMPARATIVO DA REQUISIÇÃO	05
05	PROPOSTA COMERCIAL	06-17
06	APROVAÇÃO DO PROJETO BASICO PELO ORDENADOR DE DESPESAS	18
07	PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO	19-24
08	DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	25-28
11	CERTIDÃO SICAF	29
12	CADASTRO NACIONAL DE CONDENAÇÕES CÍVEIS POR ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (CNJ)	30
13	LISTA DE EMPRESAS INIDÔNEAS (TCU)	
14	PORTAL DA TRANSPARENCIA (CEIS)	
15	CADIN – GCALC	31
16	NC	32
17	NE – GCALC	33-34



NE 82



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA ARARIGBÓIA"

DIEEx nº 17 - Almoz/Ba Adm/2ª Bda Inf Sl
EB: 64308.000934/2023-74

São Gabriel da Cachoeira-AM, 10 de fevereiro 2023.

Do Encarregado do Setor de Material

Ao Sr. Ordenador de Despesas

Assunto: Requisição para Dispensa para Serviço de Emissão de Certificado Digital

Anexos: - Demonstrativo de Necessidades;
- Justificativa da Contratação/Escolha do Fornecedor;
- Mapa Comparativo;
- Documento de Formalização da Demanda;
- Nota de Crédito.

1. Nos termos contidos no Art. 13, da Port. Min nº 305, de 24 de maio 95 - Instruções Gerais para Realização de Licitações e Contratos no âmbito do Exército (IG12-02), e orientações do TCU - Licitações e Contratos, Orientações Básicas, 3º Ed, pág. 52, solicito-vos providências no sentido de aprovar a prestação de serviço com entrega de material abaixo discriminado:

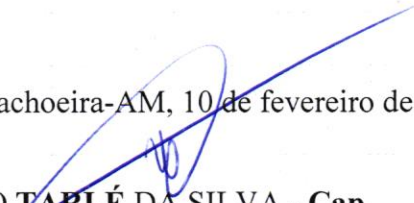
Ord	Descrição do Serviço	UF	Qtd
01	Prestação de Serviço para emissão de certificado digital E-CPF A3 de 02 anos com Token.	Sv	07


DIVONZIR AUGUSTO ROMIAK - 1º Ten
Enc do Set Mat Cmdo 2ª Bda Inf Sl

Despacho do Fisc Adm Cmdo 2ª Bda Inf Sl:

1. Concordo com o constante da presente requisição.
2. O serviço será prestado com entrega do produto ao Almoxarifado da 2ª Bda Inf Sl.
3. Declaro que serão cumpridas todas as normas administrativas quanto da entrada e saída dos materiais.
4. Encaminhe-se.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 10 de fevereiro de 2023.


DIOGO TARLÉ DA SILVA - Cap
Fisc Adm Cmdo 2ª Bda Inf Sl

Despacho do OD:

1. Autorizo o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação do serviço desta requisição, de acordo com o inciso II do Art. 24 da lei 8.666, de 21 JUN 93.
2. Autorizo o Setor de aquisição a adotar as providências cabíveis para a atuação do processo, segundo as normas em vigor, e a prestação do serviço, junto ao fornecedor CNPJ: **34.881.709/001-65 – R C AMARAL & CIA LTDA.**
3. Para fins do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 JUN 93 e suas alterações, empregar recursos da seguinte estrutura orçamentária:

NC Nº	DATA	FONTE	PTRES	ESF	GESTÃO	PI	UGR	VALOR
2023NC001134	09JAN23	1000000000	171460	1	00001	I3DAFUNCNPJ	160073	R\$4.000,00

São Gabriel da Cachoeira-AM, 10 de fevereiro de 2023.

LUÍS FELIPE SIMÕES RAMOS- Cel
 Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

DEMONSTRATIVO DE NECESSIDADES

FIP

3

DESPACHO DO OD

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ____/2023

UGG: Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

CÓD UASG: 160515

CNPJ: 34.881.709/0001-65

NOME DO AUTÔNOMO: R C AMARAL & CIA LTDA

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40

LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO FINAL: Almoxarifado da 2ª Bda Inf Sl.

Ord	Subitem	Descrição	UF	Qtd	Valor Unit	Valor Total
01	23	Prestação de Serviço para emissão de certificado digital E-CPF A3 de 02 anos com Token	SV	07	R\$460,00	R\$3.220,00
TOTAL DA REQUISIÇÃO						R\$3.220,00


DIVONZIR AUGUSTO RONIAK – 1º Ten
Enc do Set Mat Cmdo 2ª Bda Inf Sl



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA RIO NEGRO"**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa para a realização do serviço constante nesta requisição, justifica-se pela necessidade de transmissão de dados e operacionalização do sistema Compras Governamentais, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, de forma rápida e transparente. É importante ressaltar que, o Certificado Digital visa promover, com recursos de tecnologia da informação e comunicação, maior segurança nos atos praticados, nas execuções dos Pregões Eletrônicos, Presencial e Cotação Eletrônica de Preços.

Enfatizamos a urgência da presente contratação, tendo em vista o grande volume de pregões sendo operados.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha do fornecedor R.C. AMARAL & CIA LTDA, se deu pelo fato do fornecedor possuir sede na cidade de São Gabriel da Cachoeira – AM.

Em virtude dos fatos apresentados, a empresa R.C. AMARAL & CIA LTDA oferece a proposta mais vantajosa.

Conclui-se, então, ser mais vantajosa para a administração, a contratação do serviço por meio de dispensa de licitação, por atender aos requisitos desejados pelo requisitante e compatibilidade com os valores praticados no mercado.

São Gabriel da Cachoeira-AM, 10 de fevereiro de 2023.

DIVONZIR AUGUSTO ROMIAK – 1º Ten
Enc do Set Mat Cmdo 2ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA ARARIGÓIA"

MAPA COMPARATIVO DA REQUISIÇÃO

ORD	EMPRESA	CNPJ	OBSERVAÇÃO
A	www.onlinesolucoesdigitais.com.br	11.587.975/0001-84	Consulta em site especializado
B	www.egac.com.br	32.240.154/0001-47	Consulta em site especializado
C	R C AMARAVAL & CIA LTDA	34.881.709/0001-65	Consulta via e-mail

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UF	QTD	VALOR UNITÁRIO			MENOR PREÇO
			EMPRESA A	EMPRESA B	EMPRESA C	
Emissão de Certificado Digital E-CPF A3 de 02 Anos com Token	Sv	01	R\$480,00	R\$480,00	R\$460,00	C

São Gabriel da Cachoeira-AM, 10 de fevereiro de 2023.

DIVONIZIR AUGUSTO RONIAK - 1º Ten
Enc do Set Mat Cndo 2ª Bda Inf SI



R C AMARAL & CIA LTDA
CNPJ: 34.881.709/0001-65 IE: 05.413.154-5
R TRAIRA, 173A - AREAL
CEP: 69750-000/SAO GABRIEL DA CACHOEIRA/AM

Fl nº 6

PROPOSTA COMERCIAL

Responsáveis: CLEIDSON ESCOBAR ALMEIDA
Proposta: SERVIÇO DE EMISSÃO DE ACS A3 EM TOKEN
E-mail: clescobarster@gmail.com

Cliente: COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - 07.546.219/0001-30
Nome do Contrato: Mauricio Gonçalves
Telefone: 97 98436-5847
E-mail: gcalc2bdainfsl@gmail.com

Prezado Senhor,

Conforme solicitação de V.Sa, estamos orçando abaixo nossa proposta para fornecimento de certificado digital, conforme detalhada abaixo:

OR	COD PROD	DESCRIÇÃO	QTD	VLR UNT	VL TOTAL
1	001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 DE 02 ANOS COM TOKEN.	01	R\$ 460,00	R\$ 460,00

Prazo de Pagamento	3 DIAS
Forma de Pagamento	TRANSFERENCIA BANCARIA
Prazo de entrega	IMEDIATO
Validade da Proposta	10 DIAS

Dados Bancários Caixa

(PIX: 34.881.709/0001-65)

Banco do Brasil - 001
AG: 3053-9
C/P: 19311-9 Variação 51
CLEIDSON ESCOBAR ALMEIDA
CPF: 598.181.402-06

Banco: 383 - Juno
Agência: 0001
Conta: 1001040091-2
HELP DESK SOLUTION
CPF/CNPJ: 34.881.709/0001-65

Agência: 0001
Conta: 111126/-2
Instituição: 403 - Cora SCD
HELP DESK SOLUTION
CNPJ: 34.881.709/0001-65

TEL: (97) 98102-4614 / 999195-1241

E-MAIL: clescobarster@gmail.com escobar.cleidson@gmail.com

São Gabriel da Cachoeira/AM, 24 de Janeiro de 2023


Cleidson Escobar Almeida
AGENTE DE REGISTRO



gcalc 2bdainfsI <gcalc2bdainfsI@gmail.com>

Fl nº

7

solicitação de orçamento

gcalc 2bdainfsI <gcalc2bdainfsI@gmail.com>

Para: clescobarster@gmail.com

9 de fevereiro de 2023 às 13:28

Caro Fornecedor, Boa Tarde!

O Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, vem por meio deste, solicitar a Vossa Empresa o orçamento dos serviços discriminados no documento em anexo.

Agradecemos a disponibilidade.

**01. Solicitação de Orçamento.docx**

15K

gcalc 2bdainfsl <gcalc2bdainfsl@gmail.com> Fl nº 8

Re: solicitação de orçamento

Cleidson Escobar Almeida <clescobarster@gmail.com>

9 de fevereiro de 2023 às 14:26

Para: gcalc 2bdainfsl <gcalc2bdainfsl@gmail.com>

Boa tarde,

Segue anexo paar conheciemnto e devidas providências a proposta de preços conforme solictado.

Atenciosamente,

--
--
--
--

Cleidson Escobar

:: Consultor de Segurança da Informação

:: E-mail: escobar.cleidson@hotmail.com

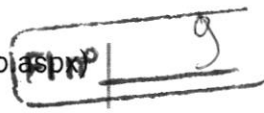
:: Fones: 97 3471-2292 / 97 98808-6020 / 97 99195-1241 / 97 98102-4614

:: <http://www.cleidsonescobar.com.br>:: <http://www.helpdesksolution.com.br>**PROPOSTA COMERCIAL TOKEN HELPDESK SOLUCTION - Assianda.pdf**

263K



0 (/carrinho.aspx)



(/index.aspx)

Seja uma Autoridade de
Registro

(/sejaParceiro.aspx)

Locais de Atendimento

(/LocaisDeAtendimento.aspx)

Renovar Certificado
Digital

(/renovacao)

Minhas Compras

(/minhasCompras.aspx)

Procurar



Home (Index.aspx) / Loja

E-CNPJ A3 DE 2 ANOS EM TOKEN

E-CNPJ

Certificado Digital e-CNPJ ICP-Brasil para Pessoa Jurídica

Informações importantes

Informações Sobre a Segurança de seu Certificado

(https://gac.onlinecertificadora.com.br//UPLOAD/ARQUIVO/20190705041938_876.pdf)

Modelo de Termo de Titularidade e Responsabilidade

(https://gac.onlinecertificadora.com.br//UPLOAD/ARQUIVO/20150903114148_876.pdf)

DPC (Declaração de Práticas de Certificação)

(https://gac.onlinecertificadora.com.br//UPLOAD/ARQUIVO/20210111124833_1202.pdf)

E-CNPJ A1

12 Meses

Arquivo



E-CNPJ A3

Cartão

12 Meses

☐

24 Meses

☐

36 Meses

☐

Fl n° 20

E-CNPJ A3

Cartão + Leitora

12 Meses

☐

24 Meses

☐

36 Meses

☐

E-CNPJ A3

Sem mídia

12 Meses

☐

24 Meses

☐

36 Meses

☐

E-CNPJ A3

Token

12 Meses

☐

24 Meses

☒

36 Meses

☐

E-CNPJ A3 - 24 Meses

Token

R\$480,00

ou 3x de R\$160,00

Leia os termos de uso.

Li e aceito os termos

Adicionar ao carrinho

Comprar

Esse certificado digital e-CNPJ A3 em Token tem validade de 24 meses. É indicado para identificar uma empresa através de seu representante legal perante a Receita Federal e busca uma solução completa para uso do certificado.

O Certificado em token oferece ao usuário praticidade, fácil portabilidade e usabilidade, bastando conectá-lo na porta USB do computador.

E-CPF

Fl nº 26

(/PRODUTO/e-CPF)

E-CNPJ

(/PRODUTO/E-CNPJ)

E-ADVOGADO

(/PRODUTO/E-ADVOGADO)

E-SAÚDE

(/PRODUTO/E-SAÚDE)

VIDAAS ONLINE PF

(/PRODUTO/VIDaaS Online)

E-CNPJ A3 DE 2 ANOS EM TOKEN

Esse certificado digital e-CNPJ A3 tem validade de 24 meses sendo armazenado em token.

É indicado para empresas que desejam um certificado que tenha facilidade de uso, menor custo e portabilidade. O e-CNPJ A3 em token oferece alto grau de segurança, tendo em vista que para utilizá-lo, será necessário informar a senha de proteção do dispositivo, nesse caso: o token.

Oferece validade jurídica aos atos eletrônicos de cunho legal, fiscal e financeiro. Por se tratar de certificado ICP-Brasil, permite também sua identificação e autenticação no mundo digital com segurança.

Com ele é possível assinar contratos, declarações, acessar os serviços da Receita Federal, usar o SPED, SISREL, e-DOC, e-PET, CertJUS, PROUNI, ECD, eCNHsp – DETRAN, Conectividade Social ICP, entre outras aplicações públicas e privadas.

O certificado deve ser emitido em computadores com Windows Vista ou superior, navegador Internet Explorer (versão 8 ou superior) ou Google Chrome, Java 7 ou superior e ser administrador do computador, além de ter acesso à internet.

ACESSO RÁPIDO

⊗ Revogação (Revogacao.aspx)

⚙️ Aplicações e Usos (usos.aspx)

 Teste seu Certificado (teste_certificado.aspx)

Fl nº 12

 Renovação (renovacao)

 Pontos de Atendimento (LocaisDeAtendimento.aspx)

 Instalação A1 (instalacao1.aspx)

 Trabalhe Conosco (trabalheConosco.aspx)

 Ajuda (suporte.aspx)

 FAQ's (faq.aspx)

 Repositório (repositorio.aspx)

 Política de Privacidade (politicaPrivacidade.aspx)

 Política de Garantia (<https://onlinesolucoesdigitais.com.br/conteudo/18057>)

 Declaração de Práticas de Negócio da AR (/conteudo/11410)

FORMAS DE PAGAMENTO

Crédito

Boleto



(<https://www.facebook.com/onlinesolucoesdigitais>)



(https://www.youtube.com/channel/UCTvgM_ZIqjbVNqxA6M157xA)



E-mail

(<https://www.instagram.com/onlinesolucoesdigitais>)



CONFIRMAR

(<https://api.whatsapp.com/send?phone=556521210860>)

Av Miguel Sutil, nº 8388, Sala 604 - Ed. Avant-Garde - Santa Rosa. Cuiabá/MT. CEP: 78040-365 Contato: 65 2121 0860 (tel:65 2121 0860) CNPJ: 11.587.975/0001-84

(<https://www.iti.gov.br/icp-brasil>) (<https://receita.economia.gov.br/>)

(<https://ancd.org.br/>) (<https://www.iti.gov.br/>)

Fale conosco





0 (/carrinho.aspx)

Flr

13



Certificadora Digital

(/index.aspx)



Agendar Validação

(agendamento.aspx)



Locais de Atendimento

(LocaisDeAtendimento.aspx)



Renovar Certificação

(/renovacao)



Minhas Compras

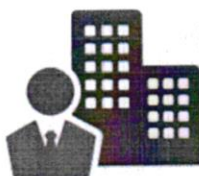
(minhasCompras.aspx)

Procurar



Home (Index.aspx) / Loja

E-CNPJ A3 DE 2 ANOS EM TOKEN



E-CNPJ

Certificado Digital e-CNPJ ICP-Brasil para Pessoa Jurídica

Informações importantes

Informações Sobre a Segurança de seu Certificado

(https://gac.onlinecertificadora.com.br//UPLOAD/ARQUIVO/20190705041938_876.pdf)

Modelo de Termo de Titularidade e Responsabilidade

(https://gac.onlinecertificadora.com.br//UPLOAD/ARQUIVO/20150903114148_876.pdf)

DPC (Declaração de Práticas de Certificação)

(https://gac.onlinecertificadora.com.br//UPLOAD/ARQUIVO/20210111124833_1202.pdf)

Fl nº 14

E-CNPJ A1

Arquivo

12 Meses



E-CNPJ A3

Cartão

12 Meses



24 Meses



36 Meses



E-CNPJ A3

Cartão + Leitora

12 Meses



24 Meses



36 Meses



E-CNPJ A3

Sem mídia

12 Meses



24 Meses



36 Meses



E-CNPJ A3

Token

12 Meses



24 Meses



36 Meses



E-CNPJ A3 - 24 Meses

Token



([https://api.whatsapp.com/send?](https://api.whatsapp.com/send?phone=5511945752821&text=OI%C3%A1)

phone=5511945752821&text=OI%C3%A1

)

R\$480,00

ou 6x de R\$80,00

Leia os termos de uso.

✓ **Li e aceito os termos**

Adicionar ao carrinho

Comprar

Fale conosco



Esse certificado digital e-CNPJ A3 em Token tem validade de 24 meses. É indicado para identificar uma empresa através de seu representante legal perante a Receita Federal e busca uma solução completa para uso do certificado.

Fl nº 15

O Certificado em token oferece ao usuário praticidade, fácil portabilidade e usabilidade, bastando conectá-lo na porta USB do computador.



E-CPF

(/PRODUTO/e-CPF)



E-CNPJ

(/PRODUTO/E-CNPJ)



E-ADVOGADO

(/PRODUTO/E-ADVOGADO)



E-SAÚDE

(/PRODUTO/E-SAÚDE)



VIDAAS ONLINE PF

(/PRODUTO/VIDaaS Online)

E-CNPJ A3 DE 2 ANOS EM TOKEN

Esse certificado digital e-CNPJ A3 tem validade de 24 meses sendo armazenado em token.

É indicado para empresas que desejam um certificado que tenha facilidade de uso, menor custo e portabilidade. O e-CNPJ A3 em token oferece alto grau de segurança, tendo em vista que para utilizá-lo, será necessário informar a senha de proteção do dispositivo, nesse caso: o token.

Oferece validade jurídica aos atos eletrônicos de cunho legal, fiscal e financeiro. Por se tratar de certificado ICP-Brasil, permite também sua identificação e autenticação no mundo digital com segurança.

Com ele é possível assinar contratos, declarações, acessar os serviços da Receita Federal, usar o SPED, SISREL, e-DOC, e-PET, CertJUS, PROUNI, ECD, eCNHsp – DETRAN, Conectividade Social ICP, entre outras aplicações públicas e privadas.

O certificado deve ser emitido em computadores com Windows Vista ou superior, navegador Internet Explorer (versão 8 ou superior) ou Google Chrome, Java 7 ou superior e ser administrador do computador, além de ter acesso à internet.

ACESSO RÁPIDO

Fl nº 16

-  Instalação A1 (visualizaInstalacao.aspx)
-  Pontos de Atendimento (LocaisDeAtendimento.aspx)
-  Revogação (Revogacao.aspx)
-  Teste seu Certificado (teste_certificado.aspx)
-  Política de Privacidade (politicaPrivacidade.aspx)
-  Política de Garantia (politicadegarantia.aspx)
-  Trabalhe Conosco (trabalheConosco.aspx)
-  Ajuda (suporte.aspx)
-  FAQ's (faq.aspx)
-  Renovação (/conteudo/Renovação-online-6980)
-  Aplicações e Usos (/usos)
-  Declaração das Práticas de Negócios da AR (/conteudo/11317)

FORMAS DE PAGAMENTO

Crédito



Boleto



NEWSLETTER

Nome _____

E-mail _____

CONFIRMAR

Acesso colaborador



9 Rua MONTES CLAROS, nº 165, - VILA PRIMAVERA. SAO PAULO/SP. CEP: 02802-030 (tel:02802-030) Contato: 3975-2222
(tel:3975-2222) CNPJ: 32.240.154/0001-47

Fl.º 17



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação



(<https://www.egac.com.br/>)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA ARARIGBÓIA"

Fl nº 18

APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PELO ORDENADOR DE DESPESAS

Aprovo o presente Projeto Básico, para Contratação de **Serviço de emissão de Certificado Digital**, em condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Projeto Básico, em proveito da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no Inciso II, do Art. 24 da Lei 8.666/93

São Gabriel da Cachoeira, 10 de fevereiro de 2023.

LUÍS FELIPE SIMÕES RAMOS- Cel
Ordenador de Despesas da 2ª Brigada de Infantaria de Selva



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA ARARIGBOIA"

PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO – ART. 24, II, da Lei 8.666/93

1. OBJETO

1.1. O objeto deste Projeto Básico consiste na contratação de empresa especializada em **Serviço de emissão de Certificado Digital**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. As especificações dos serviços a serem contratados e as quantidades estão detalhados no quadro abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNT	QTD
01	Prestação de Serviço para emissão de certificado digital E-CPF A3 de 02 anos com Token.	Sv	07

2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação da empresa para a realização do serviço constante neste instrumento, justifica-se pela necessidade de transmissão de dados e operacionalização do sistema Compras Governamentais, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, de forma rápida e transparente. É importante ressaltar que, o Certificado Digital visa promover, com recursos de tecnologia da informação e comunicação, maior segurança nos atos praticados, nas execuções dos Pregões Eletrônicos, Presencial e Cotação Eletrônica de Preços.

3. OBJETIVO

3.1. O objetivo da contratação deste Projeto Básico é manter a operacionalidade de transmissão de dados e operacionalização do sistema Compras Governamentais.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. O serviço de emissão do Certificado Digital, deverá ocorrer na sede da empresa em São Gabriel da Cachoeira, conforme acordado com seu representante, no prazo máximo de 05 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

4.2. O objeto deste Projeto será fiscalizado por Fiscal de Contrato.

4.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento de materiais e prestação de serviço executada em desacordo com os termos deste instrumento.

4.4. A empresa contratada deverá executar fielmente o serviço conforme os itens acordados, não se admitindo modificações ou alterações sem prévia consulta e concordância da fiscalização.

5. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - CUSTO ESTIMADO

5.1. A contratação do objeto deste Projeto Básico tem o custo estimado de R\$3.220,00 (três mil duzentos e vinte reais).

5.2. O custo estimado foi obtido através de realização da pesquisa de mercado junto a empresas especializadas em emissão de Certificado Digital, conforme documentos juntados aos autos.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Para atender a referida despesa, o recurso orçamentário disponibilizado será através da estrutura abaixo:

Gestão/Unidade: 00001

PTRES: 171460

Fonte: 100000000

PI: I3DAFUNCNPJ

ND:33.90.40

7. FUNDAMENTO LEGAL

7.1. A presente contratação está fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. O objeto em questão será contratado com fundamento no art. 24 Inc. II da referida Lei.

7.2. A modalidade de compra adotada será dispensa de licitação, em virtude da necessidade de atender a demanda de emissão de Certificado Digital.

8. UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA

8.1. Em relação a presente aquisição não é possível a utilização do Sistema de Cotação Eletrônica, uma vez, que nos trata-se de contratação de serviço.

9. RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

9.1. Prestar os serviços de acordo com este Projeto Básico.

9.2. Realizar fielmente o objeto contratado no prazo estipulado e executar o serviço conforme proposta apresentada.

9.3. Zelar pela perfeita execução do serviço, devendo as falhas, que porventura vierem a ocorrer, serem sanadas no menor prazo possível.

9.4. Comunicar à Contratante qualquer anormalidade que vierem a ocorrer na execução do serviço e prestar os esclarecimentos julgados necessários.

9.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a avença firmada sem prévia e expressa anuência da Contratante.

9.6. Manter durante toda a execução do objeto as condições inicialmente pactuadas.

9.7. Aceitar formalmente as definições deste Projeto Básico, bem como se comprometer a manter as mesmas condições da proposta apresentada no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento do ofício, sob pena de decair o direito à contratação.

9.8. Manter, desde a efetiva prestação do serviço até a quitação dos débitos pela contratante, todas as condições de habilitação e qualificação aqui exigidas.

9.9. A contratada efetuará a qualquer tempo e sem ônus para o Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, independentemente de ser ou não fabricante de peças utilizadas, a substituição de unidade nas que apresentarem imperfeições, quaisquer irregularidades ou divergências com as especificações constantes neste Projeto Básico, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

9.10. Realizar a execução do objeto atendendo os critérios de **sustentabilidade ambiental**, nos termos do **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis** em sua 3ª Edição de abril de 2020 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010, bem como a previsão do Art. 3º, III, do Decreto nº 7.174/2010.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do serviço objeto desta contratação, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados;

10.2. Fornecer todos os elementos necessários à perfeita execução dos serviços contratados,

10.3. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

10.4. Exercer o acompanhamento e fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando a

data da ocorrência e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10.5. Zelar para que durante toda a prestação do serviço sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para contratação junto à Administração Pública.

10.6. Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade referente ao objeto.

10.7. Efetuar o pagamento à Contratada mediante apresentação da respectiva fatura, após comprovação da regularidade fiscal e do ateste pela Contratante, através de crédito em conta bancária observando-se a legislação atual.

10.8. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

10.9. A realização do serviço será na sede da contratada em São Gabriel da Cachoeira – AM.

11. DA APLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO

As condições previstas no presente Projeto Básico estarão dispostas também no Termo de Contrato, a ser firmado entre CONTRATADA e CONTRATANTE.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos pela legislação pertinente.

12.2 O prazo para pagamento será contado a partir da data da apresentação da Nota Fiscal, não podendo ser superior a 30 (trinta) dias, acompanhada dos seguintes documentos: Nota Fiscal-NF; cópia da Nota de Empenho.

12.3 A Contratada deverá estar com as certidões fiscais regulares junto à Previdência Social, Receita Federal do Brasil, Fundo de Garantia e ao Tribunal Superior do Trabalho. Outros documentos poderão ser solicitados pelo setor responsável pelo pagamento, condicionando-se este a apresentação dos referidos documentos ou justificativa da não apresentação.

12.4 A nota fiscal que contiver erro ou rasura será devolvida à Contratada para retificação, reabrindo-se em favor da Contratante o prazo para atesto e pagamento.

12.5 Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

12.6 Eventual situação de irregularidade fiscal e trabalhista da CONTRATADA não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa.

12.7 O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela CONTRATADA, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

12.8. Será considerado como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.9 A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido acordada neste instrumento.

13. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

13.1 A prestação do serviço deverá se iniciar em até 72 horas após o recebimento da Nota de Empenho, tendo em vista as atividades já agendadas.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Pela inexecução total ou parcial do pactuado, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual a Administração poderá, garantida a prévia oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, aplicar as seguintes sanções previstas nos Art. 86 a 88, da Lei nº 8.666/1993:

- a) Advertência;
- b) Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento), calculado sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, na entrega dos serviços, caracterizando inexecução parcial;
- c) Multa compensatória no valor de 10% (dez por cento), sobre o valor contratado, no caso de inexecução total do contrato;
- d) Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.2 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no presente instrumento.

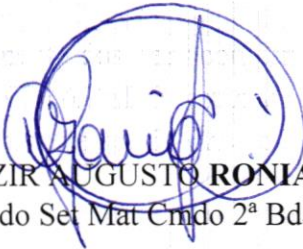
15. DA VINCULAÇÃO AO PROJETO BÁSICO E À PROPOSTA DO CONTRATADO

15.1. Para o bom e fiel cumprimento dos itens constantes neste instrumento, tanto o CONTRATANTE como o CONTRATADO, estão vinculados a este Projeto Básico e à proposta do contratado, nos termos do art. 55, inciso XI, da Lei 8.666/93.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da Justiça de São Gabriel da Cachoeira, Estado do Amazonas, para dirimir possíveis litígios que possam surgir durante a execução dos serviços objeto deste projeto.

São Gabriel da Cachoeira - AM, 10 de fevereiro de 2023.



DIVONZIR AUGUSTO RONIAK - 1º Ten
Enc do Set Mat Cmnd 2ª Bda Inf SI



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
(1ª Brigada Estratégica/1908)
"BRIGADA ARARIGBOIA"

Fl nº 25

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

(Processo Administrativo nº 64308.000934/2023-74)

2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
Setor Requisitante: Almoxarifado da 2ª Brigada de Infantaria de Selva
Responsável pela Demanda: Divonzir Augusto Roniak – 1º Ten
e-mail: almox@2bdainfsl.eb.mil.br

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico.

Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Certificação Digital, tipo A3 (token), para o Comando da 2ª Brigada de Infantaria de Selva, tendo em vista a urgente necessidade de transmissão de dados e operacionalização do sistema Compras Governamentais, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, de forma rápida, transparente. É importante ressaltar que, o Certificado Digital visa promover, com recursos de tecnologia da informação e comunicação, maior segurança nos atos praticados, nas execuções dos pregões Eletrônicos, Presencial, Cotação Eletrônica de Preços.

Em conformidade com o disposto no inciso II do Art. 24 da Lei 8.666/93: para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Em consequência, diante dos motivos supramencionados, e em conformidade com o Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, sou de parecer favorável à Dispensa de Licitação em questão.

2. Quantidade de serviço a ser contratada

As quantidades descritas no presente foram estimadas através de metodologia de consulta aos militares responsáveis quanto às necessidades operacionais e administrativas para o bom desempenho dos processos.

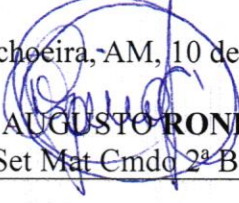
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

A data para início dos serviços de fornecimento de certificado digital será, a partir da emissão da nota de empenho, conforme o demonstrativo de necessidade anexo nos autos

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e o responsável pela fiscalização

Não há necessidade de designação de equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.

São Gabriel da Cachoeira, AM, 10 de fevereiro de 2023.


DIVONZIR AUGUSTO RONIAK – 1º Ten
Enc do Set Mat Cmnd 2ª Bda Inf SI

FI nº 27



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
2º BATALHÃO LOGÍSTICO DE SELVA

DIEEx Nº 14-Almox/Cia Sup/2º B Log SI
EB: 64125.000220/2023-12

URGENTÍSSIMO

São Gabriel da Cachoeira, 1º de fevereiro de 2023.

Do Comandante do 2º Batalhão Logístico de Selva

Ao Sr Chefe do Estado-Maior da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

Assunto: Aquisição de token e certificado digital

Referência: DIEEx nº 5-Eqp Plnj Contrat/Div Adm/B Adm, de 26 JAN 23.

1. Em resposta ao documento referenciado, remeto as informações solicitadas:
- a) Quantidade de certificados: 5 certificados
- b. 1) Nome completo: **Letícia** Maciel **Brasil** Laurindo; P/G: Asp Of; identidade: 120144775-0; CPF 003.816.072-24;
- b. 2) Nome completo: Luciano Dias **Vieira**; P/G: 3º Sgt; identidade 040566867-4; CPF 143.471.106-42 ;
- b. 3) Nome completo: Matheus **Britto** Coutinho; P/G: 3º Sgt; identidade 021138847-5; CPF 147.250.697-95;
- b. 4) Nome completo: **Antônio** Ferreira Silva Ribeiro; P/G: 3º Sgt; identidade 040567697-4; CPF 839.223.425-15 e
- b. 5) Nome completo: Alailson **Soares** de Oliveira; P/G: 3º Sgt; identidade 070816507-1 e CPF 704.891.314-25.

LEONARDO PIRES CONDÉ - TC
Comandante do 2º Batalhão Logístico de Selva

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"

Fl nº 28



Fl nº 29

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 34.881.709/0001-65 DUNS®: 896535215
Razão Social: R. C. AMARAL & CIA LTDA
Nome Fantasia: HELPDESK SOLUTION
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 12/06/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	15/02/2023
FGTS	Validade:	16/02/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	21/03/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/01/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/01/2023 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/09/2022 (*)

Emitido em: 10/02/2023 10:18

CPF: 035.042.812-35 Nome: MAURICIO GONCALVES MARTINS

Ass: _____

1 de 1



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/02/2023 10:32:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **R. C. AMARAL & CIA LTDA**
CNPJ: **34.881.709/0001-65**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 10/02/2023 10:43:23
Usuário: 03504281235

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 34881709 Título: R. C. AMARAL & CIA LTDA Situação: Adimplente Total de Registros: 0
Há até 30 dias:
Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

10/01/23 09:42

USUARIO: CESAR

DATA EMISSAO : 09Jan23 VALORIZACAO : 09Jan23 NUMERO : 2023NC001134

UG EMITENTE : 160073 - DIRETORIA DE GESTAO ORCAMENTARIA - GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160515 / 00001 - CMDO 2A BDA INF SL

OBSERVACAO

(ATENDE DESPESAS COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL- COTA ANUAL).

DOC DE REFERÊNCIA DIEX NR 528 DGO, DE 1 SET 22 PRO.

PRAZO DE EMPENHO ATÉ 60 DIAS.

NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	171460	10000000000	339000		160073	I3DAFUNCNPJ	4.000,00

ENCADADO POR : 82933278120 - VIVIANE

UG : 160073 09Jan23 19:57

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Data e hora da consulta: 10/02/2023 11:55

Usuário: ***.932.167-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160515	COMANDO DA 2A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
09.573.215/0001-76	ÁREA CAPITÃO NOBUO OBA S/N CACHOEIRINHA	69750-000
Município	UF Telefone	
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA	AM (097) 3471 1154 R 1019 / (097) 3471 1321 ALMOX	

Ano	Tipo	Número			
2023	NE	82			

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	171460	1000000000	339040	160073	I3DAFUNCNPJ

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
10/02/2023	Ordinário	61308000934202374	0,0000	3.220,00

Favorecido

Código	Nome	
34.881.709/0001-65	R. C. AMARAL & CIA LTDA	
Endereço		CEP
TRAIRA 173A AREAL		69750-000
Município	UF Telefone	
MANAUS	AM	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	
11	DISPENSA DE LICITACAO	
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo
LEI 8.666 / 1993	24	-
		Inciso
		II
		Alínea
		-

Descrição

ATD DESP COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CPF A3 DE DOIS ANOS
COM TOKEN CONF DIEX 17 ¿ ALMOX ¿ BA ADM ¿ 2 BDA INF SL
2023NC0001134 ¿ DGO DE 09JAN23

Local da Entrega

ALMOXARIFADO DA 2 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA

Informação Complementar

16051506000032023 - UASG Minuta: 160515

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

**SIAFI**Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal

Fl nº 39

TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 10/02/2023 11:55

Usuário: ***.932.167-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339040 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNI

Total da Lista

3.220,00

Subelemento 23 - EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Emissão de certificado digital a3, sem token pessoa física - Prestação de serviço de emissão de certificado digital E- CPF A3 de dois anos com token.	3.220,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10/02/2023	Inclusão	7,00000	460,0000	3.220,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

LUIS FELIPE SIMÕES RAMOS

***.932.167-**

10/02/2023 11:55:48

Responsável pela Nota de Empenho

ADRIENNE EVELYN BRASIL MOTA

***.117.772-**

10/02/2023 11:46:05

Versão	Data/Hora	Operação
002	10/02/2023 11:55:48	Alteração



PREFEITURA MUNICIPAL SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS-

Número do RPS	Número da nota
	1
Data da emissão da nota	17/04/2023 13:15:24
Data do fato gerador	17/04/2023 13:15:24
Código de verificação	WCDCGXOXP

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: R C AMARAL & CIA LTDA
CPF/CNPJ: 34.881.709/0001-65 Inscrição municipal:
Endereço: R Traíra Número: 173 Bairro: Areal CEP: 69750-000
Complemento: A
Município: São Gabriel da Cachoeira UF: AM
E-mail: clescobarster@gmail.com Site:

Inscrição estadual:
Telefone: (97) 99195-1241
Celular: (97) 99195-1241

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
Nome/Razão social: COMANDO DA 2A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
CPF/CNPJ: 09.573.215/0001-76 Inscrição municipal:
Endereço: 7 CAPITÃO NOBUO OBA Número: S/N Bairro: Cachoeirinha CEP: 69750-000
Complemento:
Município: São Gabriel da Cachoeira UF: AM
E-mail: Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Nota Emitida Referente a Nota de Empenho: NE20230082 - Processo: 16051506000032023 - UASG Minuta: 160515 - Banco: 383 - Juno Agência: 0001 Conta: 1001040091-2 ALMEIDA, ALMEIDA E BENEVIDES LTDA CPF/CNPJ: 34.881.709/0001-65 -- Instituição: 403 - Cora SCD Agência: 0001 Conta: 1111267-2 -- PIX: 34881709000165	3.220,0000	1,0000	3.220,0000	3.220,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	3.220,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 3.220,00			Valor líquido = R\$ 3.220,00		

Códigos dos serviços:

01.05 - Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	3.220,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Não incidência
Situação tributária do ISSQN: Não tributável
Local da prestação do serviço: São Gabriel da Cachoeira

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
Situação desta NFS-e: Não Tributável

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 433,09 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 96,60 (3,00%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade